ANEXO B À RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PANAH PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 65.841.081/0001-06

Data da Elaboração: 21/08/2026 | Data da Atualização: 07/10/2026

Data Base: 7 de outubro de 2026

COORDENADOR DE OFERTAS PÚBLICAS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações do diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, atestando que

1.1.1. Reviram o formulário de referência

1.1.2. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

O presente formulário foi revisto pelos diretores responsáveis pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, os quais declaram e atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa, nos termos do Anexo I ao presente formulário.

Rafael Vinicius Luis e Silva Prudente – Diretor de Ofertas Públicas, responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

Bernardo Patury Assumpção – Diretor de Compliance, Controles Internos e PLDFTP, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

e controles internos previstos na Resolução e pela prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa.

2. Resiliência financeira

2.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste

2.1.1. Se o patrimônio líquido da instituição representa mais do que R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

O patrimônio líquido da Arton Capital é de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), integralmente representado pelo capital social subscrito e integralizado, de acordo com as suas demonstrações financeiras referentes ao período entre 23 de março de 2026 e 3 de julho de 2026 (data-base), auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

2.1.2. Se há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

Conforme as demonstrações financeiras auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., na data-base de 3 de julho de 2026 a Arton Capital apresentava patrimônio líquido de R$ 1.000.000,00, integralmente representado pelo capital social subscrito e integralizado, disponibilidades no mesmo montante e ausência de passivos registrados, encontrando-se a sociedade em fase pré-operacional.

Conforme posição gerencial informada pela administração em 7 de outubro de 2026, não auditada, as disponibilidades financeiras da Arton Capital totalizavam R$ 1.010.550,04, sendo R$ 1.010.550,04 mantidos em aplicações financeiras e R$ 5.422,52 em conta corrente. Esse valor representa disponibilidades e não corresponde ao patrimônio líquido da sociedade, cujo último valor auditado é de R$ 1.000.000,00, na data-base de 3 de julho de 2026.

A estrutura de capital e liquidez existente, em conjunto com as projeções econômico-financeiras apresentadas no Plano de Negócios da Arton Capital, fundamenta a avaliação da administração quanto à suficiência de recursos para implantação e início das atividades de coordenação de ofertas públicas.

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

3. Escopo de outras atividades

3.1. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, destacando

Além da atividade de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, a Arton Capital poderá prestar serviços de assessoria financeira e de negócios, compatíveis com seu objeto social e que não dependam de autorização regulatória específica.

3.1.1. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A coexistência da atividade de assessoria financeira e de negócios com a atividade de intermediação de ofertas públicas não constitui, conflito efetivo de interesses.

Eventual trabalho de assessoria ou estruturação poderá preceder uma potencial oferta pública, sem que isso determine automaticamente a atuação da Arton Capital como coordenadora. A decisão de aceitar ou não determinada operação observará a governança própria da Arton Capital e seu Comitê de Aceitação de Operações.

3.1.2. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A integração a um mesmo grupo econômico não caracteriza, por si só, conflito efetivo de interesses. Os potenciais conflitos decorrentes de relações intragrupo são identificados e avaliados e, conforme a natureza e materialidade da situação, tratados nos termos do Código de Ética da Arton Capital, por meio da independência dos processos decisórios de cada sociedade, de controles proporcionais, incluindo confidencialidade e restrição de acesso a informações, e, quando aplicável, de impedimento ou abstenção e, caso o potencial ou efetivo conflito não possa ser evitado, de sua prévia divulgação ao investidor e registro de sua ciência, nos termos do Código de Ética..

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

Os profissionais diretamente envolvidos no negócio da Arton Capital — Rafael Vinicius Luis e Silva Prudente, Fernanda Cristina Ucha Caetano, Beatriz Torrado de Aguiar Severo e Fernanda Dahruj Pavan — não participam dos processos decisórios ou comitês das demais sociedades operacionais do Grupo Arton quando tal participação puder gerar conflito com as atividades da Arton Capital. Bernardo Patury Assumpção e Fernando Pina Rodrigues Pereira da Cunha integram a estrutura da Arton Capital como profissionais compartilhados e exercem funções transversais de governança, controle e/ou Compliance no âmbito do Grupo Arton, conforme item 5.6.1. Sua eventual participação em instâncias ou comitês de outras sociedades do Grupo não caracteriza, por si só, participação do núcleo diretamente envolvido no negócio da Arton Capital nos processos decisórios dessas sociedades, não transfere aos demais profissionais da Arton Capital acesso ou participação nesses processos, não elimina a independência decisória entre as sociedades, não afasta as regras de conflito de interesses, impedimento ou abstenção quando houver conflito concreto e não autoriza a circulação irrestrita de informações confidenciais entre sociedades do Grupo Arton.

Eventuais sondagens preliminares de natureza institucional junto a sociedades do Grupo Arton poderão testar teses, estruturas e potencial interesse de mercado, observada a regulamentação aplicável, e não representam compromisso de investimento, não interferem na decisão da contraparte e não condicionam a decisão independente da Arton Capital de aceitar ou não a coordenação da operação.

(i) Denominação Social: Holding Master S.A. (“Controladora”)
CNPJ: 44.946.603/0001-56
Objeto Social: A Companhia tem por objeto social a participação, em caráter permanente ou temporário, no capital e nos lucros de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia, quotista ou titular de debêntures.
Tratamento de Potenciais Conflitos de Interesse: A Holding Master S.A. é sociedade holding do Grupo Arton, cuja atividade consiste na detenção e administração de participações societárias, sem atuação operacional perante clientes. Sua posição de controladora direta da Arton Capital não gera, por si só, conflito operacional com a atividade de intermediação de ofertas públicas, aplicando-se as regras gerais de identificação e tratamento de conflitos previstas no Código de Ética.

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

(ii) Denominação Social: Arton Gestão de Recursos Ltda. ("Arton Gestão")
CNPJ: 08.806.258/0001-91
Objeto Social: A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, próprios ou de terceiros, de pessoas físicas ou jurídicas, no Brasil ou no exterior, na categoria gestor de recursos, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada.
Tratamento de Potenciais Conflitos de Interesse: A Arton Capital e a Arton Gestão possuem processos decisórios independentes. Na hipótese de valores mobiliários estruturados ou coordenados pela Arton Capital serem analisados para eventual investimento por fundos ou outros veículos geridos pela Arton Gestão, a decisão de investimento caberá exclusivamente às instâncias competentes da Arton Gestão, sem participação dos profissionais diretamente envolvidos no negócio da Arton Capital no Comitê de Investimentos responsável por tal decisão, e a Arton Capital não exercerá influência sobre a decisão de investimento dos veículos geridos. A interação da Arton Capital ocorre com o time profissional de gestão, de forma equivalente ao relacionamento institucional mantido com gestores de recursos ou tesourarias de terceiros, podendo incluir sondagens preliminares de natureza institucional, observada a regulamentação aplicável, que não representam compromisso de investimento.

(iii) Denominação Social: Arton Investimentos Assessor de Investimento Ltda. ("Arton AI")
CNPJ: 44.635.133/0001-00
Objeto Social: A Sociedade tem por objeto social o exercício da atividade de assessoria de investimento, a qual será desempenhada por seus sócios, conforme o disposto no artigo 3º da Resolução da CVM nº 178, de 14 de fevereiro de 2023, conforme alterada ("Resolução CVM 178"), quais sejam: (i) a prospecção e captação de clientes; (ii) a recepção e registro de ordens e transmissão dessas ordens para os sistemas de negociação ou de registros cabíveis, na forma da regulamentação em vigor; e (iii) a prestação de informações sobre os produtos oferecidos e sobre os serviços prestados pelos intermediários em nome dos quais atue
Tratamento de Potenciais Conflitos de Interesse: A Arton Capital e a Arton AI possuem processos decisórios independentes, não

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

havendo participação da Arton Capital nos processos decisórios da Arton AI relacionados aos produtos disponibilizados aos seus clientes. Considerando seu modelo de distribuição predominantemente institucional, a Arton Capital não realiza esforços de distribuição diretamente por meio da Arton AI, nem aborda seus clientes finais. Eventual interação com profissionais ou assessores de investimento da Arton AI ocorrerá exclusivamente no contexto de ofertas em que a instituição intermediária à qual estejam vinculados integre o sindicato de distribuição, na qualidade de coordenador ou participante especial, e limitar-se-á à prestação, pela equipe de distribuição institucional da Arton Capital, de informações e esclarecimentos adicionais sobre a respectiva operação, sem interferência nos processos decisórios da instituição intermediária ou da Arton AI, nem na relação desta com seus clientes. Eventuais sondagens preliminares de natureza institucional, quando compatíveis com a estrutura regulatória da respectiva oferta e observada a regulamentação aplicável, não serão realizadas por intermédio da Arton AI nem junto aos seus clientes finais, e não representam aprovação do produto, compromisso de investimento ou interferência no processo decisório da Arton AI.

(iv) Denominação Social: Arton Advisors Consultoria Financeira Ltda. ("Arton Advisors")
CNPJ: 42.196.095/0001-00
Objeto Social: A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em matéria financeira e de negócios em geral, no âmbito nacional ou internacional, e consultoria em administração de patrimônio, incluindo consultoria de valores mobiliários, em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, ou norma que venha a alterá-la ou substituí-la.
Tratamento de Potenciais Conflitos de Interesse: A Arton Capital e a Arton Advisors possuem processos decisórios independentes. Na hipótese de valores mobiliários estruturados ou coordenados pela Arton Capital serem submetidos à análise da Arton Advisors para eventual análise de investimento em relação à sua base de clientes, a decisão caberá exclusivamente às instâncias competentes da Arton Advisors, sem participação dos profissionais diretamente envolvidos no negócio da Arton Capital no Comitê de Investimentos responsável por essa decisão, e a Arton Capital não decide pela Arton Advisors sobre a aprovação do produto. Considerando seu

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

modelo de distribuição predominantemente institucional, a interação da Arton Capital ocorre com o time profissional da Arton Advisors e, quando necessário para esclarecimentos sobre determinada operação, com gerentes ou assessores de investimentos, sem abordagem direta pela Arton Capital aos clientes finais da Arton Advisors. Sondagens preliminares de natureza institucional poderão ocorrer antes da formalização ou do lançamento de determinada oferta, observada a regulamentação aplicável, sem representar aprovação do produto, compromisso de investimento ou interferência no processo decisório da Arton Advisors.

(v) Denominação Social: Arton 18 Soluções Financeiras Ltda. ("Arton 18")
CNPJ: 42.244.901/0001-79
Objeto Social: A Sociedade tem por objeto social as atividades de prestação de serviços de consultoria e assessoria a empresas em matéria financeira e de negócios em geral, no âmbito nacional ou internacional, exceto as atividades que dependam de autorização por autarquias ou outros órgãos da administração pública, e de correspondente de instituições financeiras.
Tratamento de Potenciais Conflitos de Interesse: Considerando a natureza das atividades efetivamente desempenhadas pela Arton 18, voltadas à atuação como correspondente de instituições financeiras, com intermediação de operações de câmbio, crédito e seguros, e à prestação de consultoria empresarial, não foram identificados potenciais conflitos de interesses com as atividades de coordenação e distribuição de ofertas públicas desempenhadas pela Arton Capital.

(vi) Denominação Social: Autem AI Agente Autônomo de Investimentos Ltda. ("Autem")
CNPJ: 38.973.687/0001-15
Objeto Social: A Sociedade tem por objeto a atuação como assessora de investimentos, nos termos da Resolução CVM 178, podendo prestar todos os serviços inerentes a tal atividade, incluindo, mas não se limitando a, (i) prospecção e captação de clientes; (ii) recepção e registro de ordens e transmissão dessas ordens para os sistemas de negociação ou de registro cabíveis, na forma da regulamentação em vigor; e (iii) prestação de informações

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

sobre os produtos oferecidos e sobre os serviços prestados pelos intermediários em nome dos quais atue.

Tratamento de Potenciais Conflitos de Interesse: A Arton Capital e a Autem possuem processos decisórios independentes, não havendo participação da Arton Capital nos processos decisórios da Autem relacionados aos produtos disponibilizados aos seus clientes. Considerando seu modelo de distribuição predominantemente institucional, a Arton Capital não realiza esforços de distribuição diretamente por meio da Autem, nem aborda seus clientes finais. Eventual interação com profissionais ou assessores de investimento da Autem ocorrerá exclusivamente no contexto de ofertas em que a instituição intermediária à qual estejam vinculados integre o sindicato de distribuição, na qualidade de coordenador ou participante especial, e limitar-se-á à prestação, pela equipe de distribuição institucional da Arton Capital, de informações e esclarecimentos adicionais sobre a respectiva operação, sem interferência nos processos decisórios da instituição intermediária ou da Autem, nem na relação desta com seus clientes. Eventuais sondagens preliminares de natureza institucional, quando compatíveis com a estrutura regulatória da respectiva oferta e observada a regulamentação aplicável, não serão realizadas por intermédio da Autem nem junto aos seus clientes finais, e não representam aprovação do produto, compromisso de investimento ou interferência no processo decisório da Autem.

(vii) Denominação Social: Autm Correspondentes Financeiros e Seguros Ltda. (“Autm”)

CNPJ: 46.207.941/0001-00

Objeto Social: A Sociedade tem por objeto as seguintes atividades: (i) corretagem e agência de seguros, planos de previdência complementar e de saúde, (ii) intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, (iii) locação de automóveis sem condutor, (iv) tratamento de dados, (v) provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, (vi) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, (vii) envio de correspondência por mala direta, (viii) redação de cartas e resumos, (ix) editoração eletrônica, (x) preenchimento, selagem e despacho de encomendas, (xi) rotulação e despacho de encomendas e documentos por correio, (xii) secretaria, (xiii) transcrição de documentos, (xiv) digitação de faturas, documentos, carnês, e (xv) digitação de textos.

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

Tratamento de Potenciais Conflitos de Interesse: Considerando a natureza das atividades efetivamente desempenhadas pela Autm, voltadas à atuação como correspondente de instituições financeiras e corretora de seguros, não foram identificados potenciais conflitos de interesses com as atividades de coordenação e distribuição de ofertas públicas desempenhadas pela Arton Capital.

4. Grupo econômico

4.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a instituição, indicando:

4.1.1. Controladores diretos e indiretos

Controlador Direto:
Holding Master S.A. ("Holding Master") – CNPJ: 44.946.603/0001-56

Controladores Indiretos:
CGB WM S.A. ("CGB WM") – CNPJ: 41.883.753/0001-70
Dezoito Holding Partners Ltda. ("Dezoito Holding") – CNPJ: 41.848.264/0001-87
Sócios pessoas físicas da Dezoito Holding, com as respectivas participações no capital social da Dezoito Holding, conforme a 7ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, arquivada na JUCESP em 25/03/2026 (quotas em tesouraria: 1,75%):
Bernardo Patury Assumpção – CPF: 771.427.301-10 – 13,00%
Renato Câmera Ruiz – CPF: 221.251.828-58 – 11,25%
Raphael Augusto Graçaplena Vieira – CPF: 357.078.058-93 – 9,25%
João Marcos Antunes Pompeu Sá – CPF: 318.440.668-78 – 8,25%
Rafael Balbo Piazzon – CPF: 213.931.028-40 – 6,75%
Fernando Pina Rodrigues Pereira da Cunha – CPF: 331.337.828-51 – 6,50%
Sylvio Romero Pereira Martins Neto – CPF: 227.683.178-29 – 6,00%
André de Campos Isaac – CPF: 395.821.038-41 – 5,00%
Manoel Joaquim Fernandes Neto – CPF: 255.267.808-48 – 5,00%
Tárik Canaan Thomé Tanus – CPF: 420.710.318-06 – 4,50%
Anna Eliza Fritzen Lundgren – CPF: 020.209.150-30 – 4,00%
Gilberto Furtado Guimarães – CPF: 042.535.786-40 – 3,75%
Gustavo Oliva Falconi – CPF: 418.426.108-64 – 3,50%
João Paulo Marino Dobarrio de Paiva – CPF: 417.887.198-67 – 3,50%
Alexandre Filizola – CPF: 246.862.648-63 – 3,25%
Vitor Amato Gerin – CPF: 423.683.198-83 – 2,25%
Fabio da Costa Lima Souza Dias – CPF: 398.818.018-18 – 1,50%

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

Renato Frezolone – CPF: 356.020.578-62 – 0,50%
Giulianna Maddalena D'Elia Guimarães – CPF: 332.396.918-92 – 0,50%
Os percentuais de participação na Holding Master (CGB WM: 990 ações, representativas de 99,00%; Bernardo Patury Assumpção: 10 ações, representativas de 1,00%) constam da Ata de Assembleia Geral de Constituição da Holding Master, de 23/11/2021, arquivada na JUCESP em 20/01/2022, e são compatíveis com o Organograma Societário atualizado.
A composição acionária atual da CGB WM é a seguinte: Dezoito Holding: 999 ações ordinárias nominativas, correspondentes a 99,90% do capital social; e Bernardo Patury Assumpção: 1 ação ordinária nominativa, correspondente a 0,10% do capital social. Essa composição resulta da leitura conjunta dos seguintes documentos:
(i) Ata da Assembleia Geral de Constituição da CGB WM, de 14/04/2021, na qual o capital social foi subscrito por Bernardo Patury Assumpção (500 ações) e André de Campos Isaac (500 ações);
(ii) Termos de Transferência nºs 01, 02 e 03, de 02/01/2022, lançados no Livro de Transferência de Ações Nominativas da CGB WM, autenticado pela JUCESP em 28/12/2021. Por esses termos, Bernardo Patury Assumpção transferiu 500 ações e André de Campos Isaac transferiu 499 ações à Dezoito Holding; André de Campos Isaac transferiu ainda 1 ação à CGB Controle Ltda. ("CGB Controle"). Em consequência, o Livro de Registro de Ações Nominativas passou a refletir a titularidade de 999 ações pela Dezoito Holding e de 1 ação pela CGB Controle;
(iii) Distrato Social da CGB Controle, de 20/08/2025, registrado na JUCESP sob o nº 320.478/25-7, em 09/09/2025. Nele, Bernardo Patury Assumpção, na qualidade de único sócio, deliberou a atribuição ao sócio dos bens que compõem o ativo remanescente da sociedade; e
(iv) Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CGB WM, de 23/12/2025, arquivada na JUCESP em 12/01/2026, que identifica como acionistas Bernardo Patury Assumpção e Dezoito Holding Partners Ltda.
Os lançamentos do Livro de Registro de Ações Nominativas refletem a situação histórica decorrente das transferências de 02/01/2022, anterior à extinção da CGB Controle. A composição atual indicada acima decorre da leitura conjunta desses lançamentos com o Distrato Social da CGB Controle Ltda. e com a Ata de 23/12/2025.

4.1.2. Controladas e coligadas

Não há.

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

As sociedades Autm e Autem são coligadas da Holding Master, controladora direta da Arton Capital, e não da Arton Capital, que não detém participação societária nessas sociedades.

4.1.3. Participações da instituição em sociedades do grupo

Não há.

4.1.4. Participações de sociedades do grupo na instituição

Holding Master detém 999.996 (novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e seis) quotas, representativas de 99,9996% (noventa e nove inteiros e nove mil, novecentos e noventa e seis décimos de milésimo) do capital social da Arton Capital, conforme a 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, arquivada na JUCESP em 30/06/2026.

4.1.5. Sociedades sob controle comum

Arton Gestão
Arton AI
Arton Advisors
Arton 18

5. Regras, procedimentos e controles internos

5.1. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Os Colaboradores poderão aceitar ou oferecer brindes institucionais, hospitalidade, refeições institucionais e demais cortesias compatíveis com práticas normalmente adotadas no mercado financeiro e de capitais, desde que observados critérios de razoabilidade, proporcionalidade e independência profissional.

Não serão admitidas situações que possam caracterizar vantagem indevida, influência imprópria, comprometimento da independência profissional ou conflito incompatível com a atuação institucional da Arton Capital.

5.2. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

A continuidade das atividades da Arton Capital apoia-se na infraestrutura tecnológica efetivamente utilizada, descrita no Manual de Segregação de Atividades e Confidencialidade e na Política de Segurança da Informação. As informações e os documentos relativos às atividades da Arton Capital são mantidos na Pasta Eletrônica da Arton Capital, em ambiente de nuvem (Microsoft 365/OneDrive), e os Colaboradores autorizados utilizam o e-mail corporativo do Microsoft 365. Adicionalmente, a Arton Capital mantém solução de backup em nuvem contratada para as contas dos 4 (quatro) profissionais que integram sua Equipe de Intermediação, conforme definido abaixo, e atuam diariamente na produção e manutenção da documentação operacional da Arton Capital. A solução contempla o ambiente Microsoft 365 utilizado por esses profissionais, incluindo e-mails, OneDrive, SharePoint e Teams, com retenção de dados de até 7 (sete) anos.

O ambiente em nuvem permite que os Colaboradores autorizados acessem remotamente as informações da Arton Capital, inclusive em caso de indisponibilidade das instalações físicas ou de equipamento individual, sendo possível permanecer trabalhando ainda que fora do escritório da Arton Capital.

A recuperação de informações eventualmente excluídas, alteradas ou indisponíveis é conduzida com o apoio técnico da área de Tecnologia da Informação do Grupo Arton, na medida dos recursos disponibilizados pelo ambiente tecnológico utilizado, nos termos da Política de Segurança da Informação.

5.3. Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução

https://artonadvisors.com.br/servicos/oferta-publica/

5.4. Em relação aos diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, fornecer:

5.4.1. Currículo, contendo as seguintes informações:

a. cursos concluídos
b. Aprovação em exame de certificação profissional
c. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
 - Nome da instituição

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Rafael Vinicius Luis e Silva Prudente

a. cursos concluídos:

- Universidade Presbiteriana Mackenzie: Bacharel em Direito (2007 – 2012)
- Fundação Getúlio Vargas: Extensão, Administração de Instituições Financeiras – Banking (2013 – 2013)
- Fundação Getúlio Vargas: Extensão, Técnicas de Negociação, Estudos Jurídicos (2014 – 2014)
- Fundação Getúlio Vargas: Pós-graduação Lato Sensu, MBA em Bancos e Instituições Financeiras (2016 – 2018)

b. Aprovação em exame de certificação profissional:

Anbima – CPA10
OAB/SP

c. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos:

Arton Capital (Panah Participações Ltda.)
Cargo: Diretor de Ofertas Públicas
Atividade principal da empresa: Coordenação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários (em processo de registro perante a CVM/ANBIMA).
Funções inerentes ao cargo: Diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas; responsável pela área de ofertas públicas, incluindo análise, estruturação, coordenação e distribuição de ofertas públicas de valores mobiliários, e pela supervisão da respectiva equipe; atuação na implementação da estrutura regulatória, de governança e de controles da Arton Capital.
Entrada: maio de 2026.
Saída: atual.

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

Oriz Partners / Oriz Assessoria
Cargo: Sócio e Diretor Responsável
Atividade principal da empresa: Intermediação de valores mobiliários, consultoria, planejamento e assessoria empresarial no Brasil e no exterior.
Funções inerentes ao cargo: Sócio fundador e diretor responsável perante a CVM; liderança do processo de autorização regulatória e implementação da estrutura operacional, regulatória e institucional; atuação na estruturação, coordenação e distribuição de ofertas públicas de valores mobiliários, incluindo debêntures, CRIs, CRAs, FIDCs, FIIs e FIPs.
Entrada: julho de 2022.
Saída: 30 de janeiro de 2026. Após essa data, foram praticados apenas os atos residuais necessários à formalização da retirada da diretoria, já concluída.

Banco J. Safra S.A.
Cargo: Associate – Banco de Investimento (DCM)
Atividade principal da empresa: Banco de investimento. Funções inerentes ao cargo: Estruturação e execução de operações de dívida em mercado de capitais (DCM), incluindo ofertas públicas e privadas de debêntures e instrumentos estruturados de dívida e operações envolvendo FII, FIP-IE e FIDC-IE.
Entrada: julho de 2018.
Saída: julho de 2022.

Banco Safra S.A.
Cargo: Associate I – Jurídico
Atividade principal da empresa: Banco múltiplo. Funções inerentes ao cargo: Suporte jurídico e transacional para operações de banco de investimento e tesouraria, com participação na estruturação e execução de operações de mercado de capitais e finanças estruturadas.
Entrada: agosto de 2016.
Saída: julho de 2018.

Anbima
Membro da Comissão de Renda Fixa (2020 – 2022 / 2023 - 2026)
Membro da Comissão de Securitização (2022 / 2023 - 2026)

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

5.5. Em relação ao diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, fornecer:

a. cursos concluídos
b. aprovação em exame de certificação profissional
c. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
 - Nome da instituição
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Bernardo Patury Assumpção

a. cursos concluídos:

- MBA em General Management – INSEAD – Fontainebleau, França – 2003
- Mestrado em Economia do Setor Financeiro – Universidade de São Paulo (USP) – 2000
- MBA em Finanças – Insper – 1996
- Graduação em Economia – Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP) – 1995

b. Aprovação em exame de certificação profissional:

- Certified Financial Planner – CFP®
- Certificação Profissional ANBIMA Série 20 – CPA-20

c. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos:

ARTON CAPITAL – Diretor de Compliance, Controles Internos e PLDFTP
Maio/2026 – Atual
Responsável pela implementação e supervisão da estrutura de compliance, controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro da Arton Capital, na qualidade de diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM nº 161.
Atuação na implementação das políticas, procedimentos e controles internos exigidos pela regulamentação da CVM e ANBIMA aplicáveis à atividade de coordenação de ofertas públicas.

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

Responsável pela supervisão das rotinas de monitoramento regulatório, governança corporativa, prevenção à lavagem de dinheiro e gerenciamento de riscos institucionais.

ARTON GESTÃO – Sócio e Diretor de Compliance e Risco
Outubro/2022 – Atual
Diretor responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da sociedade e pela gestão de risco, nos termos da Resolução CVM nº 21.
Responsável pela política de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo da sociedade, nos termos da Resolução CVM nº 50 e demais normas aplicáveis.
Supervisão das rotinas de compliance, controles internos, governança e monitoramento regulatório da gestora.

ARTON ADVISORS – Sócio e Diretor de Compliance
Setembro/2020 – Atual
• Responsável pela estrutura de compliance e controles internos da sociedade.
• Supervisão de políticas regulatórias, controles institucionais e procedimentos internos aplicáveis às atividades da companhia.
• Atuação na implementação e monitoramento das políticas de prevenção à lavagem de dinheiro e governança corporativa.

5.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:

5.6.1. Quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação, discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores e (iii) terceirizados

Estrutura total alocada às atividades da Arton Capital: 6 (seis) profissionais, divididos conforme abaixo:

(i) Equipe de Intermediação, diretamente vinculada à Panah Participações Ltda. (Arton Capital) – Total: 4 (quatro) pessoas, todas sócias da Arton Capital, das quais 3 (três) exercem cargos de direção Demais integrantes da Equipe de Intermediação: 3 (três) pessoas – Fernanda Cristina Ucha Caetano (Diretora de Estruturação e Mercado de Capitais), Beatriz Torrado de Aguiar Severo (Diretora de

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

Distribuição Institucional) e Fernanda Dahruj Pavan (Analista de Mercado de Capitais) ("Equipe de Intermediação")
Diretoria de Intermediação: 1 (uma) pessoa – Rafael Vinicius Luis e Silva Prudente (Diretor de Ofertas Públicas)

(ii) Compliance, Controles Internos e PLDFTP – estrutura compartilhada do Grupo Arton
Total: 2 (duas) pessoas
Diretor de Compliance, Controles Internos e PLDFTP: 1 (uma) pessoa – Bernardo Patury Assumpção
Compliance e Controles Internos: 1 (uma) pessoa – Fernando Pina Rodrigues Pereira da Cunha, que atua nessas atividades sob responsabilidade e supervisão funcional do Diretor de Compliance, Controles Internos e PLDFTP, e exerce adicionalmente, no Grupo Arton, as funções de Co-CEO, CFO e COO, sendo ainda Diretor sem designação específica da Arton Gestão de Recursos Ltda., em função de natureza institucional e transversal, sem atuação nas atividades de gestão de recursos da Arton Gestão.
Os 2 (dois) profissionais acima são profissionais compartilhados do Grupo Arton, que exercem funções transversais no âmbito do Grupo e integram funcionalmente a estrutura de Compliance e Controles Internos da Arton Capital, sem atuação nas atividades de intermediação, estruturação ou distribuição de ofertas. Não possuem participação societária direta na Arton Capital, detendo participação indireta no Grupo Arton por meio da Dezoito Holding Partners Ltda., e não são atualmente remunerados diretamente pela Arton Capital. O compartilhamento desses profissionais não altera as atribuições e responsabilidades regulatórias da Arton Capital, nem a independência funcional de sua estrutura de Compliance.

Discriminação: (i) sócios: 4 (quatro) – Rafael Vinicius Luis e Silva Prudente, Fernanda Cristina Ucha Caetano, Beatriz Torrado de Aguiar Severo e Fernanda Dahruj Pavan, quotistas da Arton Capital conforme o Contrato Social consolidado, dos quais 3 (três) – Rafael Vinicius Luis e Silva Prudente, Fernanda Cristina Ucha Caetano e Beatriz Torrado de Aguiar Severo – exercem também cargos de direção; (ii) empregados e colaboradores: 2 (dois) colaboradores compartilhados do Grupo Arton – Bernardo Patury Assumpção e Fernando Pina Rodrigues Pereira da Cunha –, conforme descrito acima, os quais não são empregados da Arton Capital e exercem funções transversais no âmbito do Grupo; e (iii) terceirizados: 0 (zero).

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

5.6.2. Principais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

A Arton Capital não utiliza, neste momento, sistemas ou ferramentas proprietárias homologadas para o desenvolvimento de suas atividades. A certificação digital (Certisign) é disponibilizada no âmbito do Grupo Arton e utilizada pela Arton Capital, quando necessária, para a assinatura de documentos.

Infraestrutura de hardware: os 4 (quatro) profissionais integrantes da Equipe de Intermediação diretamente vinculada à Arton Capital dispõem, cada um, de notebook e monitores para o exercício de suas atividades. Os profissionais compartilhados de Compliance, Controles Internos e PLDFTP também dispõem de equipamentos adequados ao exercício de suas funções, cuja contratação e disponibilização são realizadas no âmbito do Grupo Arton, em razão da natureza compartilhada e transversal de suas atividades.

Software e ambiente de trabalho: os 4 (quatro) profissionais integrantes da Equipe de Intermediação possuem acesso ao Microsoft 365, incluindo e-mail corporativo e acesso à Pasta Eletrônica da Arton Capital mantida no OneDrive, sendo as respectivas licenças contratadas diretamente para atendimento à estrutura da Arton Capital. Os profissionais compartilhados de Compliance, Controles Internos e PLDFTP também utilizam o ambiente Microsoft 365, cujas respectivas licenças são contratadas e disponibilizadas no âmbito do Grupo Arton, e possuem os acessos necessários ao exercício de suas atribuições perante a Arton Capital, observados os respectivos perfis de acesso e as regras de segregação e confidencialidade.

No processo de análise das operações, a equipe da Arton Capital realiza pesquisas em fontes públicas disponíveis na internet para obtenção de informações sobre as partes envolvidas e identificação preliminar de eventuais questões relevantes. Nas operações em que se decida pelo prosseguimento, a diligência jurídica é conduzida com o suporte dos assessores legais da respectiva operação, aos quais é solicitada, conforme aplicável, a realização de pesquisas e verificações relativas ao emissor ou ofertante e a seus principais sócios e administradores.

As operações seguem fluxo estruturado, compreendendo as etapas de originação, análise e estruturação, aprovação e distribuição, com definição

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

das responsabilidades aplicáveis a cada etapa e atuação integrada da Equipe de Intermediação, considerado o modelo de distribuição predominantemente institucional da Arton Capital: (i) originação, por meio da rede de relacionamento da equipe e de parceiros externos, com filtro inicial de viabilidade; (ii) análise e estruturação pela Equipe de Intermediação, incluindo, quando aplicável, sondagens preliminares de natureza institucional junto a potenciais investidores para avaliação de aderência e interesse, e definição da estrutura jurídica e financeira; (iii) aprovação interna e independente, pelo Comitê de Aceitação de Operações, das operações em que a Arton Capital atuará como coordenadora, bem como deliberação sobre sua continuidade e, quando aplicável, sua recusa, sendo o Comitê composto por 5 (cinco) membros — Rafael Vinicius Luis e Silva Prudente, Fernanda Cristina Ucha Caetano, Beatriz Torrado de Aguiar Severo, Bernardo Patury Assumpção e Fernando Pina Rodrigues Pereira da Cunha —, com decisões tomadas por maioria simples e formalizadas em ata, observado que a maioria não permite que uma decisão de natureza comercial supere impedimento ou objeção decorrente das funções de Compliance e de governança transversal exercidas no Comitê, relacionada a aspectos regulatórios, de PLDFTP, de conflitos de interesses, reputacionais ou institucionais que torne inadequada a associação da Arton Capital ou da marca Arton à operação, a qual impede sua aprovação ou continuidade enquanto subsistir; e (iv) distribuição, com participação, conforme aplicável, no procedimento de bookbuilding, relacionamento com investidores institucionais e demais participantes da oferta, liquidação e monitoramento pós-emissão. A função de Compliance, Controles Internos e PLDFTP atua com independência funcional em relação às atividades comerciais e de estruturação, integra o Comitê de Aceitação de Operações e acompanha esse fluxo, inclusive quanto à identificação e ao tratamento de potenciais conflitos de interesse, e a documentação aplicável a cada oferta é mantida e arquivada nos termos da regulamentação aplicável.

Na condução das atividades em referência, a Arton Capital atuará, diligentemente, de forma a (i) selecionar eventuais instituições parceiras, em conjunto com os emissores, levando em considerando critérios como reputação, capacidade de atrair investidores e a qualidade dos serviços prestados; (ii) realizar análises financeiras, de mercado e de risco para definir o tipo de valor mobiliário a ser oferecido, o preço de venda e as condições da oferta; (iii) auxiliar na elaboração da documentação aplicável a cada oferta, garantindo a conformidade com a regulamentação aplicável; (iv) auxiliar na divulgação das ofertas por meio de comunicados à imprensa,

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

publicidade em meios de comunicação e outras formas de divulgação permitidas pela CVM, se certificando de que as informações sejam claras, precisas e objetivas; (v) participar, conforme aplicável, dos procedimentos de coleta de intenções de investimento, formação do livro e alocação dos valores mobiliários, observadas as características da operação, a composição do sindicato de distribuição e as regras previstas nos respectivos documentos da oferta; dentre outros.

6. Estatísticas sobre ofertas realizadas no ano calendário anterior na qualidade de coordenador

6.1. Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Não aplicável.

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

Anexo I ao Formulário de Referência

DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 161, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, da PANAH PARTICIPAÇÕES LTDA., declaram, para os devidos fins, que:

(i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e

(ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela PANAH PARTICIPAÇÕES LTDA.

São Paulo, 7 de outubro de 2026.

Rafael Prudente _____	Bernardo Patury Assumpção _____
Rafael Vinicius Luis e Silva Prudente Diretor de Ofertas Públicas, responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários	**Bernardo Patury Assumpção** Diretor de Compliance, Controles Internos e PLDFTP, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução e pela prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa

Clicksign 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

Formulário de Referência v2.7.pdf

Documento número #98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6

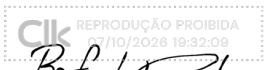
Hash do documento original (SHA256): 64f055f6d7cea0cc87bc4b7913444e5a1546d9823c6933ff461ba290749e33e7

Assinaturas

Rafael Vinicius Luis e Silva Prudente

CPF: 079.561.966-98

Assinou como parte em 07 out 2026 às 19:32:16

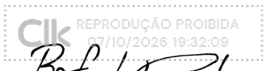


Rafael Vinicius Luis e Silva Prudente

Rafael Vinicius Luis e Silva Prudente

CPF: 079.561.966-98

Assinou em 07 out 2026 às 19:32:16



Rafael Vinicius Luis e Silva Prudente

Bernardo Patury Assumpção

CPF: 771.427.301-10

Assinou como parte em 07 out 2026 às 21:14:32



Bernardo Patury Assumpção

Bernardo Patury Assumpção

CPF: 771.427.301-10

Assinou em 07 out 2026 às 21:14:32



Bernardo Patury Assumpção

Log

07 out 2026, 19:22:54	Operador com email fernando.pina@artonadvisors.com.br na Conta 5724dc09-9d4f-4221-bec7-b1a9f75465a6 criou este documento número 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6. Data limite para assinatura do documento: 06 de novembro de 2026 (19:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 out 2026, 19:27:13	Operador com email fernando.pina@artonadvisors.com.br na Conta 5724dc09-9d4f-4221-bec7-b1a9f75465a6 adicionou à Lista de Assinatura: bernardo.assumpcao@artonadvisors.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bernardo Patury Assumpção.

07 out 2026, 19:27:13	Operador com email fernando.pina@artonadvisors.com.br na Conta 5724dc09-9d4f-4221-bec7-b1a9f75465a6 adicionou à Lista de Assinatura: bernardo.assumpcao@artonadvisors.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bernardo Patury Assumpção.
07 out 2026, 19:27:13	Operador com email fernando.pina@artonadvisors.com.br na Conta 5724dc09-9d4f-4221-bec7-b1a9f75465a6 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.prudente@artoncapital.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Vinicius Luis e Silva Prudente e CPF 079.561.966-98.
07 out 2026, 19:27:13	Operador com email fernando.pina@artonadvisors.com.br na Conta 5724dc09-9d4f-4221-bec7-b1a9f75465a6 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.prudente@artoncapital.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Vinicius Luis e Silva Prudente e CPF 079.561.966-98.
07 out 2026, 19:32:16	Rafael Vinicius Luis e Silva Prudente assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.prudente@artoncapital.com.br. CPF informado: 079.561.966-98. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 576c2a(...), vide anexo manuscript_07 out 2026, 19-32-01.png. IP: 179.209.47.134. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55229731813074 e longitude -46.65530666701396. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1527.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 out 2026, 19:32:16	Rafael Vinicius Luis e Silva Prudente assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.prudente@artoncapital.com.br. CPF informado: 079.561.966-98. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 576c2a(...), vide anexo manuscript_07 out 2026, 19-32-01.png. IP: 179.209.47.134. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55229731813074 e longitude -46.65530666701396. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1527.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 out 2026, 21:14:32	Bernardo Patury Assumpção assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail bernardo.assumpcao@artonadvisors.com.br. CPF informado: 771.427.301-10. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 42403d(...), vide anexo manuscript_07 out 2026, 21-14-17.png. IP: 177.45.56.183. Componente de assinatura versão 1.1527.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 out 2026, 21:14:32	Bernardo Patury Assumpção assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bernardo.assumpcao@artonadvisors.com.br. CPF informado: 771.427.301-10. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 42403d(...), vide anexo manuscript_07 out 2026, 21-14-17.png. IP: 177.45.56.183. Componente de assinatura versão 1.1527.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 out 2026, 21:14:39	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

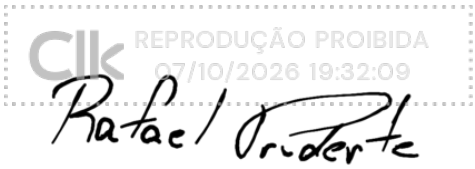
Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 98308ce5-be70-4322-9e7d-b09b83be1db6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Rafael Vinicius Luis e Silva Prudente

Assinou o documento enquanto parte em 07 out 2026 às 19:32:16

ASSINATURA MANUSCRITA
Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 576c2a(...)



Rafael Vinicius Luis e Silva Prudente
manuscript_07 out 2026, 19-32-01.png

Bernardo Patury Assumpção

Assinou o documento enquanto parte em 07 out 2026 às 21:14:32

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 42403d(...)



Bernardo Patury Assumpção
manuscript_07 out 2026, 21-14-17.png